

Câmara Municipal de Santa Fé

=====

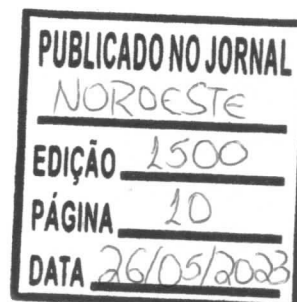
CNPJ 01.583.490/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Santa Fé, em cumprimento ao que dispõe no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, convoca toda a população Santafeense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO PODER LEGISLATIVO**, referente ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro 2023 (dois mil e vinte e três), a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de maio (quarta-feira) de 2023 (dois mil e vinte e três) com início às 08h00min, junto a Comissão de Orçamento e Finanças, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Fé. A audiência pública terá as imagens disponibilizadas ao vivo, pela plataforma do facebook, na página oficial da Câmara Municipal de Santa Fé-Pr (<https://www.facebook.com/legislativosantafe/>).

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, aos dezoito dias do mês de maio de 2023.


ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA
Presidente



Sexta-feira, 26 de Maio de 2023

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-89

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 504, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.583.490/0001-89, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 022/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Medida Provisória nº 1167, de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 022/2023.

CONTRATADA: NEW SEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

CNPJ: 25.297.829/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

VALOR: R\$ 2.398,80.

VENCIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Plenário Vereador Antonio Fermindo de Souza, 24 de maio de 2023.

ADEILDO PEREIRA CARNAUBA
Presidente da Câmara



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

EDITAL N.º 003/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Fé - CMDCA, mediante sua Comissão de Eleição, no uso de suas atribuições, conforme Edital 001/2023, DIVULGA a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - Gestão 2024/2028 do Município de Santa Fé.

Inscrito	Documento	Situação
ANA PAULA GIROTTI	8.899.979-7	DEFERIDA
ANTONIO CESAR RIBEIRO DE SA	2.180.066-0	DEFERIDA
APARECIDO ARRUDA DOS SANTOS	4.058.715-2	DEFERIDA
AVALDELICE HIPOLITO MACHADO	10.876.678-0	DEFERIDA
CLEUNICE CRIVELARO	1.057.688-5	DEFERIDA
EUNICE APARECIDA RIBEIRA	4.592.608-7	DEFERIDA
FABIANE ALBUQUERQUE BERNARDES	10.733.630-3	DEFERIDA
JAIRO ROBERTO DE LIMA	6.929.718-8	DEFERIDA
JOÃO MARCOS MEDEIROS	7.875.658-6	DEFERIDA
MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	33.718.426-4	DEFERIDA
PRISCILA DE ANDRADE MOREIRA NOVAIS	44.790.148-5	DEFERIDA
SONIA NORZEAZENO ROSA	13.734.472	DEFERIDA
VIVIANE DE OLIVEIRA P. CLARIANO DA SILVA	6.143.674-0	DEFERIDA

Os Candidatos cujas inscrições foram DEFERIDAS estão considerados aptos a participarem da próxima fase do processo de escolha que corresponde na realização da prova objetiva de conhecimentos específicos e conhecimentos em informática, que será aplicada no dia 25 de junho de 2023, das 19hs às 21hs, na Escola Municipal Jardim Primavera, situado na Rua das Hortênsias nº 326, Jardim Primavera II, neste município.

Os Candidatos cujas inscrições foram INDEFERIDAS poderão protocolar recurso em até 05 dias úteis a partir da data de publicação.

Santa Fé, 25 de maio de 2023.

Maria Edwani Conti
Presidente - CMDCA - Santa Fé

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Santa Fé, em cumprimento ao que dispõe no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, convoca toda a população Santafense para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO PODER LEGISLATIVO, referente ao 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro 2023 (dois mil e vinte e três), a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de maio (quarta-feira) de 2023 (dois mil e vinte e três) com início às 08h00min, junto a Comissão de Orçamento e Finanças, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Fé. A audiência pública terá as imagens disponibilizadas ao vivo, pela plataforma do facebook, na página oficial da Câmara Municipal de Santa Fé-Pr (<https://www.facebook.com/legislativosantafe/>).

Prefeitura Municipal

CNPJ 76.2

PORT

O PREFEITO MUNICIPAL atribuições legais, considerando o art. 99, de de Saúde,

Art. 1º - Fica concedido gratificação à Fêmeira, ocupante do cargo de enfermeira em Saúde "Odila Colombo", a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º - Fica excluída a ocupante do cargo de técnico em radiologia, de

Art. 3º - Esta Portaria dispõe, em especial, as disposições em contrário, em especial as

Pago Municipal Prefeito Sa

Prefeitura Municipal

CNPJ 76.29

INEXIGIBILIDADE

CREDENCIAMENTO

VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MOTORISTA MUNICIPAL

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, através da respectiva Equipe de Apoio, torna público que a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, localizada no Estado do Paraná, fará realizar a Prova Prática de categoria profissional, visando dar cumprimento ao processo aprovado na Prova Prática de Habilitação, para o cargo de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-PMSF - CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MOTORISTA MUNICIPAL - SANTA FÉ - PR., devendo os candidatos comparecer ao horário, munidos de documentos pessoais, para a realização da prova.

CANDIDATO: NOEL DA SILVA JUNIOR - CNH 01217352615 - CAT AD

Santa Fé (PR), 23 de maio de 2023.

RODRIGUES
Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto

Ementa: Providência

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela Lei 1.167, de 2023,

Decreto

Artigo 1º Adicional de valor de mil novecentos e noventa e nove reais, destinados

Suplementação

21.000.00.000.0000.0.000.
21.001.00.000.0000.0.000.
21.001.08.122.0017.2.2.15.

SECRETAR
GABINETE
MANUTEN